



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
15/10/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR JUAREZ ALVES ROZA - MDB

Documento Aprovado
Em: 05/11/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 51/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, requer, atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia deste, ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Excelentíssimo Senhor Hugo koji Suekame, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando o seguinte.

• *CUMPRIMENTO DO ARTIGO N. 167, § 1º, DA LEI N. 995/1995, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS.*

Justificativa:

Considerando que a maioria das ruas da cidade possui pavimentação asfáltica e meio fio, e que muitos imóveis não possuem calçadas, dificultando a mobilidade urbana dos pedestres, e tendo em vista que o Código de Posturas disciplina e regulamenta a edificação da construção de calçadas, bem como determina sanções aos proprietários que não cumprirem a Lei, solicito que seja cumprido o artigo n. 167, § 1º, da Lei n. 995/1995.

Art. 167. Os proprietários de terrenos situados no perímetro urbano da cidade ou na sede de distrito são obrigados a manter o imóvel

§ 1º - Os terrenos situados em vias pavimentadas ou que possuam guias e sarjetas devem ter passeio construído pelo proprietário, segundo as especificações e padrões indicados pela prefeitura.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 10/10/2024 - 12:54:54

JUAREZ ALVES ROZA / 29414415149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 29/01/2025
Assinado Digitalmente